



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

PORTARIA Nº 083/2021
DE 28/07/2021

“Dispõe sobre nomeação de comissão para apuração de fatos e da outras disposições”.

A Diretoria Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os empregados públicos a seguir relacionados para comporem a Comissão de Sindicância referente aos atendimentos das ouvidorias nº 82327/2021 e nº 88112/2021, a partir da presente data:

Raiani Cristina Stati – Presidente

Katarine Zanardo Torres – Secretário

Natércia dos Santos Zacarias – Membro

Art. 2º - Competem a esta Comissão, apurar os fatos, conflitos e possíveis irregularidades que possam ter ocorrido nos relatos do atendimento acima citado.

Art. 3º - O prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 28 de julho de 2021.

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral